



Fundão, 17 de junho de 2019

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 250/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 35/2019

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EPELOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação: Proposição Incluída no Expediente

Complemento: NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO Nº
3/1995, INCLUO O PRESENTE PROJETO NO EXPEDIENTE DA 18ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA, CONFORME PAUTA PUBLICADA NO MURAL DE AVISOS DESTA
CASA.

Providências: Para Leitura e Publicidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente